

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: N° 05/2025

CONTRATO: 05/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 14.205.959/0001-78, situada a Praça Papa João XXIII, n° 198, Centro, Lafaiete Coutinho-BA, CEP 45.215-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **FLÁVIO BRANDÃO SANTANA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada neste ato por sua secretária a Sr. **ROSELI PEREIRA SOUZA**.

CONTRATADA: VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ N° 24.044.499/0001-05, com sede na Rua Maestro Opetaciano Custodio Ribeiro, n° 685, Bloco 8 – Apart. 104, São Judas Tadeu, representada neste ato pelo Sr° **VICTOR LEÃO SAMPAIO LEITE**, advogado, inscrito na OAB/BA sob o n° 32.167 e no CPF/MF sob o n° 008[REDACTED]26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de processos licitatórios e de contratação da Prefeitura Municipal, elaboração de minutas, pareceres, modelos para execução de licitações e contratos administrativos, bem como defesa e resposta relativas a procedimentos licitatórios junto aos Tribunais de Contas, Poder Judiciário e Ministério Público, atendendo as demandas dessa Administração Municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 10/01/2025 e finaliza em 31/12/2025.

Da Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentaria: 13001 – Secretaria Municipal De Administração

Projeto/Atividade: 2.005 – Gestão Das Ações Da Secretaria Municipal De Administração

Elemento Despesa: 3.3.90.35.00.1.500.0000 – Serviços De Consultorias

3.1.90.34.00.1.500.0000 – Outras Despesas De Pessoal - Terceirização - Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos: 1500.0000 – Recursos Não Vinculados De Impostos

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Lafaiete Coutinho-BA, 10 de janeiro de 2025.

FLÁVIO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSELI PEREIRA SOUZA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO